



onde foram verificados todos os formulários padronizados preenchidos pelo indicado, bem como os documentos comprobatórios que os acompanharam, concluindo que o eleito atendeu aos requisitos e impedimentos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, cuja cópia da respectiva ata daquele Comitê ficará anexa à presente. Na sequência, o Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, desejou sucesso ao novo Diretor em sua nova função. Sem outros registros, o Colegiado passou ao item **II – ENCERRAMENTO**, onde o fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 25 de abril de 2019, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE

João Bosco Camargo de Souza
CONSELHEIRO

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

Hélio Marques Azevedo
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO